

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal bem como na Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital, assim como nos termos do Despacho Processo Administrativo nº. 4102/2020 e autorização do Chefe do Executivo por meio do decreto nº. 20.738/2021, que declara a necessidade urgente e excepcional interesse público, torna publico, as informações referente à Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

A prova será realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 07 de Março os candidatos serão divididos em 04 turmas. A prova prática, é de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 05 (cinco) atividades práticas, valerá 10,00 (dez) pontos e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato. Para ser classificado na Prova Objetiva para compor o Cadastro Reserva o candidato deverá atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação. Conforme orientações abaixo:

| Inscrição | Nome do candidato                    | Pontuação | Horário da Prova |
|-----------|--------------------------------------|-----------|------------------|
| 022       | Marcio de Oliveira Ferreira          | 10,0      | 10:00            |
| 050       | Josiane Barbosa Ribeiro              | 10,0      | 10:00            |
| 007       | Gustavo Lima de oliveira             | 8,0       | 10:00            |
| 026       | Igor Alves Ribeiro                   | 6,0       | 10:00            |
| 024       | Eduarda de Oliveira Lima             | 4,0       | 10:00            |
| 033       | Luiz Ricardo Oliveira Bezerra Junior | 4,0       | 11:00            |
| 036       | Tallysnara Alves da Silva            | 4,0       | 11:00            |
| 043       | Nathany da Silva Teixeira            | 4,0       | 11:00            |
| 048       | Maria Emília Teles de Jesus          | 4,0       | 11:00            |
| 051       | Simone Paiva Conceição               | 4,0       | 11:00            |
| 009       | Ana Ligia Brandão Rodrigues          | 2,0       | 13:00            |
| 010       | Ana Carolina Brandão Rodrigues       | 2,0       | 13:00            |
| 018       | Maria Sandervânia Pereira Lima       | 2,0       | 13:00            |
| 029       | Nayara Ferreira Araújo               | 2,0       | 13:00            |
| 031       | Marco Antônio da Silva               | 2,0       | 13:00            |
| 034       | Carlos André Da Silva Torres         | 2,0       | 14:00            |
| 035       | Marcos Paulo Vieira da Silva         | 2,0       | 14:00            |
| 042       | Felipe Gomes Junqueira Torres        | 2,0       | 14:00            |
| 044       | José Nelson Araújo Galisa de Sá      | 2,0       | 14:00            |





# CRISTALINA

|     |                                      |     |       |
|-----|--------------------------------------|-----|-------|
| 046 | Natalia Brisa Alves de Souza Barbosa | 2,0 | 14:00 |
| 047 | Flávia Pasini                        | 2,0 | 14:00 |

Os candidatos deverão se atentar as instruções contidas no item 13 do edital, vale ressaltar que não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência, munido de documentos de identidade.

**Ednardo Gonçalves Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde**  
**Decreto n.º 20.450/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# CRISTALINA

GESTÃO 2021-2024

